



PORTARIA Nº 2656/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.056.943-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 959.089.009-15, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7275/2010, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRE

O P O
e ditato

HA
15
C
15
15
15
15
15
15

HA
15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 de Setembro 12014
 DE Nº 10.164
 UMUARAMA, 04 / 09 / 20 14

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS